

PORTARIA COREN-RO Nº 368 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren- RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a realização do curso com tema: Tratamentos de Feridas;

DECIDE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Dr. Josué Sicsú e a Dra Mara Bastos para organização e realização do Curso Tratamentos de Feridas, junto a Enfermeira Mara Célia Reis e o Técnico de Enfermagem Adenilson Amaral como palestrantes e o colaborador do Núcleo de Educação Permanente do Coren-RO Bruno Brumado para apoio, no município de Vilhena, no dia 19 de outubro e em Cacoal, no dia 21 de outubro do ano corrente.

Art. 2º – Os designados acima mencionados farão jus ao recebimento de **04 (quatro) e ½ (meia) diárias** (18/10 ida à Vilhena, 19/10 curso em Vilhena, 20/10 trajeto de Vilhena a Cacoal, 21/10 curso em Cacoal e 22/10 retorno a Porto Velho) e farão o deslocamento no veículo oficial L200 Triton OXL8D11-RO, tendo como motorista o Conselheiro Dr. Josué Sicsú.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de outubro de 2022



DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente